

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº 073/12

LEI Nº 6.729, DE 17 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TEMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

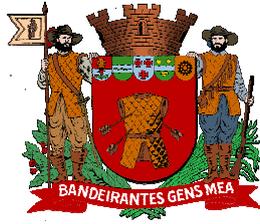
Art. 1º Fica alterada para "**Rua Paulo Siqueira Toledo**", cuja biografia acompanha a presente Lei, a Rua Dez, com início na Rua Pedro Faberge e final na Rua Xênia Faberge, no Loteamento Residencial Granja Anita, no Distrito de César de Souza, **código de logradouro nº 22.393-0**.

Art. 2º. Esta lei entrará na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 17 de Agosto de 2012, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

RUBENS BENEDITO FERNANDES- "BIBO"
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes em 17 de Agosto de 2012, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR RUBENS BENEDITO FERNANDES